

Acta nº 313 - Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos dezoi-
to dias, do mês de novembro do ano de hum mil
novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a
Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e pre-
sença dos juízes: José Neto do Carmo, José Nunes
da Cunha, Juracy Aram Meguerian, José Rizkallah,
Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinihiko Koi-
ga e Octávio Pacheco Bomba. Procurador Regio-
nal Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e apro-
vada a Acta anterior. Não havendo expediente,
a seguir, foi lido, assimado e protocolado o acórdão
nº 230, referente ao processo nº 27/82, Classe II,
julgado na sessão de 17/11/82, após o que deu-se
o julgamento do processo Contencioso nº 48/82 -
Classe VIII - requerimento - Ramón Fagundes Esti-
garribia, Relator: Dr. José Rizkallah "Unâni me-
mure, acolhendo o parecer, não conheceram o
pedido". O Sr. Presidente coloca para os mem-
bros do Tribunal o problema relativo à apuração
das urnas provenientes de Brasília, tendo delibe-
rado o plenário pela designação da Junta Apu-
radora da Capital através de Resolução, para
a contagem dos votos, ficando o Diretor Geral
encarregado de consultar o T.R.E. de Brasília quan-
to ao número de urnas enviadas, uma vez que
chegaram 10 urnas e constava que funcionava-
ria 12 seções. O Sr. Presidente noticiou ao
plenário ressaltando embora ser um caso es-
tritamente pessoal, após a medida tomada anteriormente
pelo Tribunal, receber em sua residência um
telefonesca agressivo de uma mulher, queren-
do saber em que consistia a incompetência
do Dr. Juiz Eleitoral afastado, tendo respondido

que aqui não se falou em incompetência. Expliquei, depois, que fiquei sabendo que 2 empresas impugnadas estavam sendo examinadas aqui perante Tribunal, solicitando aos membros estudados para as hipóteses que poderão surgir para a apuração das mesmas. O Des. Leônidas Neto do Pará me comunicou que caiam, ainda, esteve no local de apuração e que a reunião era outra, inclusive o aspecto dos trabalhos pelas equipes de juntas era excelente. O Dr. Presidente, comunicou que em Pará havia a organização das trabalhos de apuração era perfeita. E também em Jardim estava tudo em ordem. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo seu honorável Presidente.

.....

Ata nº 312 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil mil, novecentos e cinqüenta e dois, às oito horas, sob a presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Fuzis: Leônidas Neto do Pará, José Nunes da Cunha, Jair Amor Megúlian, José Rigobaldo, Walter Mascarenhas Bambuci, Damião Higo Higa e do Sr. Conselheiro Regional Eleitoral, Dr. Octávio Pacheco Lomba. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Não havendo exce-